



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E  
VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 59/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Modifica os anexos II e III da Lei nº 2575/2022”; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 66/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Dá nova redação ao artigo 20 da Lei nº 2591/22 que dispõe sobre a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública (COSIP)”; Projeto de Lei nº 67/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O procedimento de dação em pagamento de bens imóveis para a extinção de créditos tributários, nos termos do artigo 156, do inciso XI do Código Tributário Nacional”; pareceres ao Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Estabelece diretrizes para implantação do Programa Jovem Atleta no município de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Resolução nº 06/2022 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Roberto Robadey da Costa Júnior”; Indicações nº 21 e 22/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 85 e 86/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 146 e 147/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 66/2022 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal foi aprovada por unanimidade. Tendo sido aprovada a solicitação de urgência, o Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

interrompeu a sessão para que as Comissões pudessem exarar pareceres ao Projeto de Lei nº 66/2022. Retomando a sessão, o Presidente informou que as Comissões decidiram encaminhar o Projeto de Lei nº 66/2022 para o Setor Jurídico da Casa, para parecer. Em seguida, deu continuidade à Ordem do Dia: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 59/2022 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 59/2022 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 06/2022 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 06/2022 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia onze de abril de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa  
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas  
Presidente